



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO ADITIVO

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.664.015/0001-48, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**, o **INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Werner Von Siemens, 111 – Prédio 19 – Espaço 1 – Lapa de Baixo - São Paulo-SP - Cep: 05069-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.987.656/0001-02, doravante referida simplesmente como **IMS**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, **MAURICIO ARAUJO DE SOUSA**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, com sede no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto de Salvo, CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante referido simplesmente como **Senar**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador e produtor rural, CI nº 00.413.001-49/SSP/BA, CPF nº 002.114.945-34, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016, da Resolução nº 42/2007/CD (Regulamento dos procedimentos para celebração de Termos de Cooperação Técnica e Financeira do Senar) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, atendendo às cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018, de 29/01/2018, pelo período de **12 (doze) meses**, contados da sua publicação, renovável, através de outros termos aditivos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018 originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas indicadas.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2020.

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

  
**JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

**MAURICIO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente do Conselho Diretor do Instituto Maurício de Sousa

Testemunhas:

Nome: *Valdirene Paes de Medeiros*

CPF: *645.775.971-87*



Nome: *Ademirso Alvaro Oliveira de Sousa*

CPF: *689 131 334-15*







Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 28/01/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1381886 e o código CRC 9265636C

---

Referência: Processo nº 00190.111935/2017-87

SEI nº 1381886